

## **Orientações de medidas sanitárias a tripulantes de aeronaves e embarcações no Brasil**

Considerando o surgimento do novo vírus SARS-CoV-2, a autoridade sanitária brasileira passou a adotar recomendações tendo em vista sua atuação nos aeroportos, baseadas no Regulamento Sanitário Internacional e nas diretrizes do Ministério da Saúde.

Dentre as ações e recomendações gerais desencadeadas para atuação da vigilância sanitária nas aeronaves em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e Nacional declaradas, orienta-se a adoção das seguintes medidas por parte da tripulação de voos internacionais e nacionais com transporte de passageiros e/ou de cargas:

### **Orientações para tripulantes**

#### **Dentro das aeronaves, durante voo:**

- Antes do voo, certificar-se que estão disponíveis sabonete líquido e água corrente nos banheiros e álcool em gel na entrada das aeronaves e próximo aos banheiros;
- Alocar, sempre que possível, os passageiros de maneira distante uns dos outros dentro das aeronaves, considerando a atual redução do número de viajantes nos voos;
- Higienizar as mãos antes e depois do serviço de bordo. Manter um dispensador com álcool em gel na *galley*, para intensificação da frequência da higienização das mãos durante o serviço de bordo;
- Durante o voo, recomenda-se o uso de máscaras cirúrgicas a tripulantes que tenham contato direto e próximo com passageiros;
- Ao desembarcarem, os tripulantes devem seguir as recomendações e as orientações gerais e locais transmitidas aos viajantes dentro do ambiente aeroportuário e da cidade em que estão desembarcando;
- Evitar usar muitos adornos, principalmente anéis e pulseiras, a fim de facilitar a correta higienização das mãos quando necessário;
- Se o tripulante tiver sintomas durante o voo, distanciar-se das outras pessoas o máximo possível, utilizar máscara e não participar mais das atividades de atendimento aos passageiros.



## Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- a) Em qualquer situação, independente da indicação de uso de Equipamentos de Proteção Individual ou não, os tripulantes devem sempre adotar medidas preventivas, tais como:
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
  - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
  - Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
  - Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- b) Frequente higienização das mãos com água e sabonete;
- c) Quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado álcool em gel para as mãos;
- d) Praticar etiqueta respiratória;
- e) Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos, garrafas e outros utensílios;
- f) Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam higienizadas;

### **Durante o repouso em escala no Brasil**

- Estar atento aos cuidados de precaução durante deslocamento do aeroporto para o local da acomodação;
- Não utilizar transporte público;
- Dar preferência a acomodação em quarto arejado e individual;
- O quarto deve ser higienizado diariamente;
- Manter distanciamento social, ficando dentro do quarto o máximo de tempo possível;
- Na necessidade de sair do quarto, praticar o distanciamento social de 2 metros;
- Dar preferência a refeições dentro da acomodação;
- Não ir a eventos com concentração de pessoas;
- Evitar viajar ao mínimo aparecimento de sinais e sintomas da COVID-19 (febre, tosse, ou dificuldade de respirar);
- No aparecimento dos sintomas, reportar imediatamente o empregador e estabelecer isolamento por 14 dias. Neste caso, é obrigatória a realização das refeições dentro da acomodação;
- Informar ao local de hospedagem sobre início dos sintomas;
- Evitar o contato com outras pessoas se apresentar sinais ou sintomas respiratórios;

- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos, garrafas e outros utensílios;
- Evitar tocar mucosas dos olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam higienizadas;
- Caso seja utilizada a mesma roupa no próximo turno de trabalho, garantir que ela esteja lavada e limpa.

#### **Enquanto estiver em sua residência (país de origem):**

- Estar ciente do risco de COVID-19 em sua comunidade local;
- Seguir as orientações da autoridade sanitária do seu estado ou município;
- Evitar locais movimentados e adotar o distanciamento social;
- Evitar o contato com pessoas doentes;
- Caso fique doente, comunicar imediatamente o empregador e não realizar viagens.

#### **Monitoramento da própria saúde:**

- Saiba qual o hospital de referência mais próximo de sua acomodação.
- Monitorar sua condição de saúde, seguindo as orientações fornecidas pelo programa de saúde ocupacional do seu empregador.
  - Em todo o restante do tempo, prestar atenção em sua saúde e observar se está com febre, tossindo, ou com dificuldade de respirar.
    - Febre significa sentir-se febril OU ter medição de temperatura a partir de 37,8°C.
  - Caso se sinta febril ou tenha tosse ou dificuldade de respirar, medir sua temperatura.
  - Recomenda ao programa de saúde ocupacional de seu empregador entrar em contato com você periodicamente para certificar-se de que está bem.

#### **Orientações para as companhias aéreas brasileiras e estrangeiras**

- Independentemente da residência ou do histórico de viagens, os tripulantes com exposição conhecida a pessoas com COVID-19 devem ser avaliados e monitorados caso a caso. Os tripulantes com exposições de alto risco devem ser afastados durante 14 dias;
- Os tripulantes brasileiros podem ir para suas residências quando retornarem às suas bases;
- Supervisionar o automonitoramento de saúde de todos os tripulantes;
- Estabelecer um plano de ação no caso de um tripulante apresentar sintomas durante uma escala de pernoite;

- Fornecer informações aos tripulantes sobre serviços de saúde nas cidades em que os tripulantes pernitem;
- Certificar-se de que os tripulantes não apresentam sintomas antes de embarcarem em um voo.